



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 432/024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 305/2024 que dispõe sobre a Comissão de Segurança da Informação – CSI no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no expediente SEI nº 2023.0.000011307-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “e”, “f” e “k” do art. 2º da Portaria TRE/CE n.º 305/2024, que institui a Comissão de Segurança da Informação – CSI, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

e) Assessor(a)-Chefe de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM), MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ;

f) Assessor(a)-Chefe de Segurança e Inteligência (ASINT), JOSÉ XIMENES DE ALBUQUERQUE;

(...)

k) Secretário(a) de Gestão de Pessoas (SGP), INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/04/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0601493&crc=14E4C7D4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0601493** e o código CRC **14E4C7D4**.